



Campinas, 24 de janeiro de 2023

Memo. DQO nº 005/2023

DE: CHEFIA DO DEPARTAMENTO

PARA: **Prof. Dr. Cláudio Francisco Tormena**
Diretor do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas**ASSUNTO: Inscrições ao Processo Seletivo Sumário – Proc. 11-P-50207-2022**

Prezado Professor,

Aprovo, *ad referendum* do Departamento de Química Orgânica, as inscrições ao Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias ou até que se realize concurso público, na área de Química Orgânica, para as disciplinas QO623 - Química Orgânica Experimental, QO427 - Química Orgânica I, QO620 – Química Orgânica Experimental II e QO622 – Química Orgânica Experimental II, com base no parecer emitido pela Comissão Especial para Avaliação das Inscrições. O parecer foi favorável ao aceite das inscrições dos doutores abaixo relacionados:

- Augusto Leonardo dos Santos
- João Guilherme de Moraes Pontes
- Juliana Lira Luna Freire Regueira
- Manoel Trindade Rodrigues Junior
- Marcus Vinicius de Souza Seixas

Atenciosamente,

Prof. Dr. Julio Cezar Pastre
Chefe do Departamento de Química Orgânica
IQ / UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **Julio Cezar Pastre, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 24/01/2023, às 10:31 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
D9DA52CD B0C34E57 AC63AB57 0F4211D6





PROCESSO SELETIVO SUMÁRIO PARA PROFESSOR DOUTOR NA ÁREA DE QUÍMICA ORGÂNICA

PARECER DAS INSCRIÇÕES

Atendendo ao edital publicado no Diário Oficial do dia 01/12/2022, página 485, sete (7) candidatos apresentaram requerimento de inscrição para participação no Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial - 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias ou até que se realize concurso público, na área de Química Orgânica, para as disciplinas QO623 - Química Orgânica Experimental, QO427 - Química Orgânica I, QO620 - Química Orgânica Experimental II e QO622 - Química Orgânica Experimental II junto ao Departamento de Química Orgânica, processo n° 11-P-50207/2022.

Após examinar os documentos entregues digitalmente, esta comissão conclui que os candidatos: Augusto Leonardo dos Santos, João Guilherme de Moraes Pontes, Juliana Lira Luna Freire Regueira, Manoel Trindade Rodrigues Junior, Marcus Vinicius de Souza Seixas, atendem aos requisitos previstos no edital, sendo favorável ao aceite destas inscrições.

O candidato João Paulo Coelho não entregou cópia do título de eleitor, não atendendo ao edital, item 2.2 a) e prova de que é portador do título de doutor de validade nacional, não atendendo ao edital, item 2.2 b) A candidata Vanessa Feltrin Labriola não entregou cópia do título de eleitor, não atendendo ao edital, item 2.2 a) e prova de que é portadora do título de doutor de validade nacional, não atendendo ao edital, item 2.2 b). Desta forma, esta comissão não é favorável ao deferimento das inscrições de João Paulo Coelho e Vanessa Feltrin Labriola.

Prof. Dr. Ronaldo Aloise Pilli

Presidente

Prof. Dr. Ítalo Odone Mazali

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Aloise Pilli, PROFESSOR TITULAR**, em 20/01/2023, às 11:43 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Italo Odone Mazali, PROFESSOR ASSOCIADO II**, em 20/01/2023, às 11:48 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
67B2F915 805E4CA9 9F75F5B5 B62CF626

